



INDICAÇÃO n.º 009/2009

Secretaria da Câmara

**Sr. Presidente;**

**INDICO**, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito em vigor na Rua do Meio, nas proximidades da residência do Senhor Edson Carvalho, nesta Cidade de Canas - SP.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação acima mencionada se faz necessária, tendo em vista que, como é a rua pavimentada mais extensa de nossa cidade, e encontra-se em uma área de plantios diversos e com um grande movimento de pequenos caminhões e carros, há esta necessidade de instalar novos obstáculos, para que a comunidade não fique a mercê de algum motorista que ultrapasse os limites de velocidade.

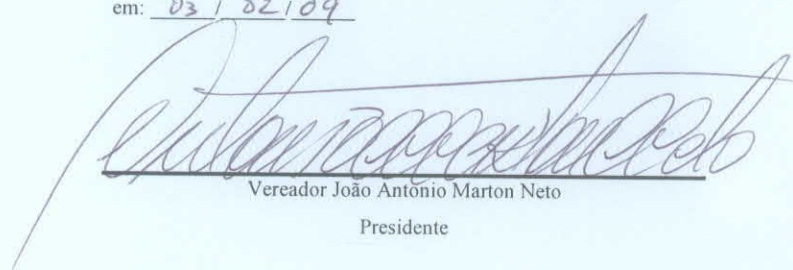
Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2009.

  
**LUCEMIR DO AMARAL**

Vereador - PSDB

---

em: 03 / 02 / 09

  
Vereador João Antônio Marton Neto

Presidente